

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2023

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco.

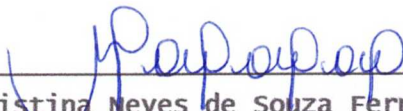
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (14/03/2023) CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar, o Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco por unanimidade de todos os conselheiros presentes.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 14 de março 2023.



Maria Cristina Neves de Souza Fernandes
Presidente do CMS